

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 21/01/2025 à 31/12/2025	7
DMPL - 21/01/2024 à 31/12/2024	8
DMPL - 21/01/2023 à 31/12/2023	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	12

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	21
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	24
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	25

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	500
Preferenciais	0
Total	500
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1	Ativo Total	25	150.094	127.621
1.01	Ativo Circulante	25	91	17
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	20	85	1
1.01.06	Tributos a Recuperar	5	6	3
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0	13
1.01.07.01	Adiantamento a fornecedores	0	0	13
1.02	Ativo Não Circulante	0	150.003	127.604
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	150.003	127.604
1.02.01.04	Contas a Receber	0	150.003	127.604

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2	Passivo Total	25	150.094	127.621
2.01	Passivo Circulante	24	150.093	1
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	1	1
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	1	1
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	0	1	1
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	149.986	0
2.01.04.02	Debêntures	0	149.986	0
2.01.05	Outras Obrigações	24	106	0
2.01.05.02	Outros	24	106	0
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	24	106	0
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	127.619
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	127.619
2.02.01.02	Debêntures	0	0	127.619
2.03	Patrimônio Líquido	1	1	1
2.03.01	Capital Social Realizado	1	1	1

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 21/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 21/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 21/01/2023 à 31/12/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	20.806	22.436	21.043
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-20.809	-22.426	-21.056
3.03	Resultado Bruto	-3	10	-13
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	0	-16	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	-16	0
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	0	-16	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-3	-6	-13
3.06	Resultado Financeiro	3	6	13
3.06.01	Receitas Financeiras	3	6	13

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores a serem informados.

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 21/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 21/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 21/01/2023 à 31/12/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-65	84	-200
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3	-32	13
6.01.01.01	Juros carteira recebíveis	-16.640	-22.399	-21.043
6.01.01.02	Juros sobre as debentures	16.640	22.399	21.043
6.01.01.03	Prêmio das debentures	4.169	-32	13
6.01.01.04	Prêmio s/ Recebíveis	-4.166	0	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-68	116	-213
6.01.02.02	Adiantamento a fornecedores	0	13	-3
6.01.02.03	Impostos a recuperar	1	-3	-3
6.01.02.04	Obrigações tributárias	-1	0	-1
6.01.02.05	Outras obrigações	-68	106	-206
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-65	84	-200
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	85	1	201
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	20	85	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 21/01/2025 à 31/12/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 21/01/2024 à 31/12/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 21/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1	0	0	0	0	1
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1	0	0	0	0	1
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1	0	0	0	0	1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 21/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 21/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 21/01/2023 à 31/12/2023
7.01	Receitas	20.806	22.436	21.043
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	20.806	22.436	21.043
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-20.809	-22.442	-21.056
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-20.809	-22.426	-21.056
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	0	-16	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-3	-6	-13
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-3	-6	-13
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3	6	13
7.06.02	Receitas Financeiras	3	6	13

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



PORTO DE VITORIA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ: 40.997.635/0001-20

São Paulo, 24 de março de 2026.

Senhores Acionistas,

A Administração da **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** ("Porto de Vitoria" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as Informações Financeiras Anuais acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia não registrou lucros ou prejuízos no quarto trimestre de 2025. Apesar disso, a Diretoria enfatiza que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e honrar com suas obrigações no curto, médio e longo prazo. Ademais, possui apenas compromissos financeiros relativos à sua própria manutenção, que estão sendo adimplidos por meio de recursos próprios.

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022 ("Res CVM 162"), informamos que a empresa Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda foi contratada pela Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das Informações Financeiras Anuais relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025. Ressaltamos que a Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda não prestou nenhum outro serviço para a Porto de Vitoria além de auditoria externa e nem possui qualquer outro tipo de vínculo com a Companhia ou com seus administradores.

Atenciosamente,

Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Vinicius Bernarde Basile Silveira Stopa

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A **Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** (“**Companhia**”), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 21 de janeiro de 2021 para aquisição CCB número 0001734745/HCS da HOLDING CODESA S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.024.766/0001-44. O Fluxo da CCB honrará os pagamentos das despesas, juros e principal das debentures. Os recursos líquidos captados pelo Emitente por meio da Cédula serão utilizados para o (i) pagamento do preço de aquisição das ações de emissão da Companhia Docas do Espírito Santo S.A. – CODESA (“CODESA”), no âmbito do Leilão nº 01/2022 – PPI/PND, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Aquisição – Leilão CODESA”); (ii) um ou mais aportes de capital pelo Emitente na CODESA ou qualquer outra forma de transferência de recursos pelo Emitente para a CODESA (inclusive por meio de mútuo) para fins de (a) pagamento em recursos financeiros de bonificação da outorga para administração dos portos de Vitória/ES e Barra do Riacho/ES (“Pagamento de Bonificação de Outorga”); e/ou (b) aquisição de precatórios pela CODESA para fins de utilização no Pagamento da Bonificação de Outorga; (iii) pagamento de outros custos, honorários, comissões e despesas relacionados à Aquisição – Leilão CODESA; (iv) reembolso de despesas relacionadas à Aquisição – Leilão CODESA; e (v) uso no curso normal dos negócios do Emitente e/ou da CODESA.

Foram emitidas 100.000 (cem mil) de debentures da 1ª Emissão da Companhia, de série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 (um mil Reais), que fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Em 05 de setembro de 2022 a Companhia por meio da ATA da Assembleia Geral Extraordinária realizou a alteração da razão social para “Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A”.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

Em conformidade com o artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80/2022, os Diretores declaram que revisaram, discutiram e aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes em 24 de março de 2026.

2.2. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

As demonstrações financeiras são apresentadas em valores expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, em prazos nunca superiores a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Notas Explicativas

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis materiais--
Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, quando aplicável, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado pela Companhia para a gestão desses ativos e com as características dos fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; ou (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Os passivos financeiros são, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, conforme aplicável.

A Companhia avalia, quando aplicável, a existência de perda de crédito esperada sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando existe direito legalmente executável de compensação e a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC, que já foram emitidos e ainda não estão vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	01/01/2027
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	01/01/2027

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em exercícios futuros. Quaisquer impactos identificados serão devidamente divulgados nas demonstrações financeiras, conforme necessário.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos conta movimento	1	1
Aplicações financeiras (i)	19	84
Total	20	85

(i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em CDB e são remuneradas a uma taxa mensal de 96,5% do DI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada.

4. Recebíveis

A CCB nº 0001734745/HCS possui prazo de duração de 3 (três) anos, com valor principal de R\$ 100.000 (cem milhões de reais), no contexto de uma operação estruturada de securitização de créditos financeiros, servindo como lastro para a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

a) Composição da carteira

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo anterior	150.003	127.604
(+) Atualização de juros (Vide Nota Explicativa nº 9)	16.640	22.399
(+) Prêmio sobre recebíveis (Vide Nota Explicativa nº 9)	4.166	-
(-) Amortizações	(170.809)	-
Total	-	150.003

Em 25 de julho de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral do saldo.

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais) com a integralização de 100.000 (cem mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo as Debêntures de série única.

Até o final de 31 de dezembro de 2025 foram subscritas na totalidade às 100.000 (cem mil) Debêntures.

Notas Explicativas

5. Debêntures--Continuação

5.2. Características das debêntures

a) Remuneração

As Debêntures fazem jus a remuneração equivalente a 100% da variação acumulada do DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

b) Garantia

Em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento de todas as obrigações a Companhia constituiu a Cessão Fiduciária de Cash Collateral da Conta Vinculada, Cessão Fiduciária de Bens e Direitos, Alienação Fiduciária de Ações da Codesa Porto (após aquisição do porto) e Fundo de Despesas.

c) Risco de crédito

Os direitos creditórios adquiridos podem não ser integralmente performados, o que pode resultar em insuficiência de recursos para o pagamento das debêntures.

Os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependem substancialmente do fluxo de recebimento dos direitos creditórios vinculados à operação.

d) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.

5.3. Composição das obrigações com debêntures

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo das debêntures está assim apresentado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Anterior	150.003	127.604
Amortização emissão – série única	(170.809)	-
Prêmios	4.166	-
Juros emissão – série única (Vide Nota Explicativa nº 10)	16.640	22.399
Subtotal	-	150.003
Saldo anterior	(17)	15
Prêmios a pagar	3	(32)
Baixa fundo de despesas	14	-
Subtotal	-	(17)
Total das emissões	-	149.986

Em 25 de julho de 2025, de acordo com o termo de quitação, foi efetuado o resgate antecipado integral das Debêntures.

Notas Explicativas

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 1, divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social estava totalmente integralizado pelos seus acionistas no montante de R\$ 1.

6.2. Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

6.3. Dividendos propostos

Feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço anual deduzir-se-ão:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- 10% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas;
- O saldo que se verificar após as destinações mencionadas terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

7. Provisão para contingências

A Companhia não possui contingências judiciais classificadas como perda provável ou possível, conforme avaliação de seus assessores jurídicos, não sendo requerida a constituição de provisão ou divulgação adicional.

Notas Explicativas

8. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações com instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais. A gestão de riscos é realizada por meio de políticas conservadoras, visando segurança, liquidez e adequada rentabilidade:

8.1. Valorização dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são descritos a seguir:

- **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3):** O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos.

9. Receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as receitas estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita de juros sobre carteira de crédito (Vide Nota Explicativa nº 4)	16.640	22.399
Reversão de Prêmios (Vide Nota Explicativa nº 4)	4.166	37
Total	20.806	22.436

10. Custos operacionais

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os custos operacionais estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios a Pagar	(4.169)	(5)
Juros Debentures (Vide Nota Explicativa nº 5.3)	(16.640)	(22.399)
Gestão de carteiras	-	(17)
Banco liquidante, Escriturador, Custo B3	-	(5)
Total	(20.809)	(22.426)

11. Receitas financeiras

As receitas financeiras estão demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendimento de aplicações financeiras	3	6
Total	3	6

12. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração paga ao pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Notas Explicativas

13. Relação com auditores

Em atendimento à regulamentação aplicável, a Companhia informa que não contratou, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, outros serviços que possam comprometer sua independência, além dos serviços de auditoria externa, em conformidade com as normas da CVM e do Conselho Federal de Contabilidade.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos
Administradores e Acionistas da
Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA")--Continuação

Cédula de Crédito Bancário

A Companhia realiza a gestão de direito creditório oriundo da atividade de securitização, vinculado à emissão de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, esse direito creditório foi relevante para a estrutura de negócios da Companhia, por estar diretamente relacionado à captação de recursos, à geração de receitas e ao cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da emissão de debêntures.

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 4 e nº 5, em 25 de julho de 2025 foi efetuado o resgate antecipado integral do saldo da CCB e das debêntures, de acordo com o respectivo termo de quitação. Em função da relevância da operação ao longo do exercício, bem como da necessidade de validação da adequada baixa contábil dos saldos, do reconhecimento dos efeitos no resultado e da suficiência das divulgações relacionadas ao encerramento da operação, consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Inspeção da documentação formal relacionada ao resgate antecipado integral da operação, incluindo o termo de quitação;
- Análise dos contratos que suportam a cessão dos direitos creditórios;
- Recálculo da atualização dos saldos da CCB e das debêntures até a data da liquidação;
- Verificação da adequada baixa contábil dos ativos e passivos relacionados à operação;
- Avaliação do reconhecimento dos efeitos da liquidação antecipada no resultado do exercício;
- Avaliação da adequação e suficiência das divulgações apresentadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento, mensuração, liquidação e baixa da Cédula de Crédito Bancário e das debêntures, assim como as divulgações apresentadas nas notas explicativas, são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos também as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Porto de Vitória Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Michelle Paulino Leimig Pagnocca, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.767.045-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 324.991.818-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas conclusões sobre as Demonstrações Financeiras.

Michelle Paulino Leimig Pagnocca
Diretora de Compliance

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrito no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Eu, Camila Maria Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 (SSP/SP), inscrita no CPF /MF 349.935.818-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Securitização da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Camila Maria Oliveira
Diretora de Securitização

Eu, Michelle Paulino Leimig Pagnocca, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.767.045-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 324.991.818-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretora de Compliance da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos dos incisos V e VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do artigo 27, parágrafo 1º, incisos "V" e "VI" da Res. CVM 80, de 29 de março de 2022 que juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii): Revisei, discuti e concordei com o Relatório dos Auditores Independentes e suas respectivas conclusões sobre as Demonstrações Financeiras.

Michelle Paulino Leimig Pagnocca
Diretora de Compliance

Eu, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 (SSP/SP), inscrito no CPF /MF 218.718.568-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, DECLARO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Porto de Vitoria Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A; sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrito no CNPJ/MF nº 40.997.635/0001-20 (Companhia), nos termos do artigo 27, §1º, incisos V e VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, juntamente com os demais diretores da Companhia:

(i) Revisei, discuti e concordei com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Revisei, discuti e concordei com o relatório dos auditores independentes, bem como com as respectivas conclusões nele expressas.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores